



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
BLUMENAU - GABINETE

PORTARIA Nº 96 / 2023 - GAB/BLU (11.01.09.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 31 de Março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS BLUMENAU, no uso da subdelegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 101/2020 de 28 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: KARLAN RAU, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2763705, como coordenador; PÉRICLES ROCHA DA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1717718, como vice-coordenador; CLEONICE MARISA DE BRITO NAEDZOLD, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1884475, como secretária; e como membros: JULIANA VASCONCELOS WURMEISTER, Professora substituta, matrícula SIAPE 3254153; ANDRIELY CAMILE RITZKE, Estudante do curso Eletromecânica Integrada ao Ensino médio, matrícula 2023324012 e CINTIA DE JESUS GAIA, Estudante do Curso Superior de Pedagogia, matrícula 2019007725 para constituírem o Núcleo de Gestão Ambiental do IFC - Campus Blumenau.

Art. 2º A duração do mandato será de 2 (dois) anos, prorrogáveis por mais 2 (dois) anos a partir desta data.

Art. 3º DETERMINAR que o coordenador dedique até 04 horas semanais e os demais membros do núcleo dediquem até 02 horas semanais para desenvolver as atividades pertinentes.

Art. 4º REVOGAR a Portaria 227/2020 de 02 de julho de 2020 e suas alterações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 31/03/2023 14:57)

ALDELIR FERNANDO LUIZ
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/BLU (11.01.09.01)
Matrícula: ###010#2

Processo Associado: 23473.000647/2020-22

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **96**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/03/2023** e o código de verificação: **cfdb0b51cf**

[Menu Principal](#)